

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	8.895.096,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.895.096,17	0,00
Obrigações Patronais	7.396.216,40	0,00
Benefícios Previdenciários	1.498.879,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>8.895.096,17</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	347.681.714,21	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	347.681.714,21	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.895.096,17	2,56 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	20.860.902,85	6,00 %

(\*)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		19.817.857,71		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		18.774.812,57		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Castanhal - DATA DA EMISSÃO: 30/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 08:17:43

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não líquidas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

Assinado de forma digital por  
LUCIANA CASTANHEIRA  
SALES:29780730206  
Dados: 2018.05.30 08:49:12  
-03'00"

Assinado de forma digital por  
ANTONIO MOTTA DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR:597248541272  
Dados: 2018.05.30 08:32:07  
-03'00"

LUCIANA CASTANHEIRA SALES  
PRESIDENTE

ANTONIO MOTTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTADOR

Assinado de forma digital por  
JOELMA DE NAZARE  
ARAÚJO  
FERREIRA:46332642220  
Dados: 2018.05.30 08:52:13  
-03'00"

JOELMA DE NAZARE ARAÚJO FERREIRA  
DIRETORA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO